



Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região

RESOLUÇÃO Nº 007/2023 DE 19 DE ABRIL DE 2023

CONCEDE FÉRIAS AO ASSESSOR I DO CISMEL, ROMEU JOSÉ DE MOURA, EM RAZÃO DO PERÍODO AQUISITIVO 2022/2023.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e região – CISMEL, estado do Paraná, no uso das atribuições estatutárias que lhe são conferidas E CONSIDERANDO o Capítulo IV do Título II do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Servidor **Romeu José de Moura**, ocupante do cargo de Assessor I do CISMEL, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescidas de 1/3 (um terço) previsto no Art. 118 da Lei nº 4.451, de 25/01/2016, referente ao período aquisitivo de 1º/04/2022 a 31/03/2023, com início em 02 de maio de 2023 e término em 31 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Presidente do CISMEL

Secretaria Executiva	
Publicado no Jornal	
Dom-PR	AMP
Em 20 / 04 / 23	
Crisiana	
Funcionária	